



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI Nº 705, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

**“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Planejamento Urbano – Cód. 1010 – à Ação: CAMINHÃO BASCULANTE – Cód. 1.064, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 450/2009, para o exercício de 2013, o valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), destinados à aquisição de Caminhão Basculante Trucado.

**Artigo 2º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Planejamento Urbano – Cód. 1010 – à Ação: CAMINHÃO BASCULANTE – Cód. 1.064, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 660/2012, o valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), destinados à aquisição de Caminhão Basculante Trucado.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 681/2012, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.28.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

4.4.90.52.00 – Fonte 02 – Código de Aplicação 100.31

15.451.1010.1.064 – CAMINHÃO BASCULANTE

R\$ 219.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

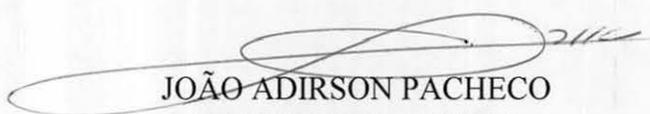
**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, Fonte 02, Código de Aplicação 100.31 no valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), recursos estes a serem repassados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, a título de fundo perdido.

**Artigo 4º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 03 de setembro de 2013.

  
JOÃO ADIRSON PACHECO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob  
nº 705 Em 03/09/2013  
lei nº - fls nº 10 Livro nº 02  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

Data da Assinatura: 19/07/2014  
Vigência: 19/07/2014

### Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pirene

**EXTRATO RESUMIDO**  
nº 30/2013

Contratado: MARÍLIAAS  
Objeto: Contratação de técnicos especializados de Educação Municipal de Educação  
Valor: R\$ 49.200,00.  
Data da Assinatura: 19/08/2014  
Vigência: 19/08/2014



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pirene

**EXTRATO RESUMIDO**  
2013 da Inexigibilidade

Contratado: FOGAÇA VOGADOS  
Objeto: Distrato do Contrato tributário visando à recuperação de bens municipais.  
Data da Assinatura: 19/08/2014

### Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pirene

**EXTRATO RESUMIDO**  
CONTRATO Nº 150/2013

Contratado: CONSTRUTORA EPP.  
Objeto: Prorrogação de execução de obras de engenharia e serviços de manutenção de todo o município.  
Prorrogação: 12(doze) meses.  
Data da Assinatura: 28/07/2013

...ite de domingo, 1º de setembro, foi emocionante para os artistas santa-cruzenenses há muitos anos não davam seu trabalho ao município de Santa Cruz do Rio Pirene. O artista plástico Acácio Pereira e o músico Guca Domênico tiveram a oportunidade de mostrar suas obras e de trabalhar no Palácio da Cultura, sob a direção de Roberto Magnani Netto. O salão de exposições "João Gonçalves" recebeu a exposição do artista plástico Acácio Pereira. A exposição teve início no dia 1º e continuará até o dia 21 de Setembro. O público contou ainda com o espetáculo "O Bardo" do músico Guca Domênico. As obras do artista Acácio Pereira, que são a maioria nas salas da Gravura Digital, estão

Autodidata, Acácio começou a pintar em 1986 quando estudava Engenharia Civil na Universidade Estadual de Campinas. Ele participou do movimento estudantil TABA que reivindicava moradia para estudantes da UNICAMP e durante a ocupação do "Ciclo Básico", onde morou por dois anos, conviveu com alunos do curso de Artes Plásticas. Foi então que passou a frequentar aulas como ouvinte no Instituto de Artes e conheceu o trabalho de grandes artistas, técnicas de pintura e história da arte. Após 12 anos, Guca Domênico se apresentou novamente em sua cidade natal. No último domingo, 1º de setembro, o público pode se deliciar com as canções e poemas do seu espetáculo "O Bardo".

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

### EXTRATO DE LEI

- 1 - LEI Nº. 702, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.013, Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV- no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo;
- 2 - LEI Nº. 703, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.013, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Ceder em Comodato Equipamentos para a Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências;
- 3 - LEI Nº 704, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.013, "Dispõe sobre a prorrogação de prazo para encaminhamento do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e do Projeto do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 à Câmara Municipal e dá outras providências".
- 4 - LEI Nº 705, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, de 04 de setembro de 2013.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal